

N.º de Entrada: _____

Data de Inscrição: _____

1.DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA

Nome: _____ Data de nascimento: _____

Morada: _____

Código postal: _____ - Localidade: _____

2.FILIAÇÃO

Nome da Mãe: _____

Morada: _____

Código postal: _____ - Localidade: _____ E-mail: _____

Data de Nascimento: _____ Telefone: _____ Telemóvel: _____

Profissão: _____ Local de emprego: _____ Horário : _____

Nome do Pai: _____

Morada: _____

Código postal: _____ - Localidade: _____ E-mail: _____

Data de Nascimento: _____ Telefone: _____ Telemóvel: _____

Profissão: _____ Local de emprego: _____ Horário : _____

3.INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Irmãos a frequentar a Instituição?

Sim Não Se sim, qual a resposta? _____

Criança necessita de algum apoio especial?

Sim Não Se sim, qual a resposta? _____

Sócio da Casa do Povo de Óbidos?

Sim Não

4. CARACTERIZAÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR

Composição do Agregado Familiar - Identificação das pessoas que residem com a criança habitualmente

Nome	Parentesco	Idade	Profissão

Tipo de habitação			
Vivenda		Parte de casa	
Apartamento		Quarto	

Propriedade	
Própria	
Alugada	

5. TRANSPORTE (da Instituição)

O Ida e Volta: _____ O Vinda (escola): _____ O Ida (casa): _____

6. VISITA ÀS INSTALAÇÕES

Visita às instalações

Sim Não, a família assim o entendeu Não, o estabelecimento não tinha disponibilidade

7. ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

		Data de entrega
Boletim Nascimento ou Cartão de Cidadão da criança;	<input type="radio"/>	
BI e Contribuinte ou Cartão Cidadão do representante;	<input type="radio"/>	
Comprovativo de enquadramento do abono de família para Crianças e Jovens;	<input type="radio"/>	
IRS ou IRC e respetivos anexos; (Não aplicável às crianças nascidas após 1 setembro de 2021)	<input type="radio"/>	
Recibo de vencimento dos elementos do agregado familiar; (Não aplicável às crianças nascidas após 1 setembro de 2021)	<input type="radio"/>	
Documento comprovativo de pagamento de renda ou empréstimo de Habitação; (Não aplicável às crianças nascidas após 1 setembro de 2021)	<input type="radio"/>	
Acordo de Regulação de Poder Paternal; (Se aplicável)	<input type="radio"/>	
Proposta de sócio da Casa do Povo de Óbidos (facultativo)	<input type="radio"/>	
Outros;	<input type="radio"/>	
Pagamento de 10€ (despesas de secretaria)	<input type="radio"/>	

8. PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O Novo Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (**RGPD**) entra em vigor em maio de 2018, no seguimento, a Casa do Povo de Óbidos vai adotar determinadas condutas que se encontram instituídas no regulamento no que concerne à privacidade e tratamento de dados pessoais.

A Casa do Povo de Óbidos, com as valências de Creche, Jardim de Infância e Serviço de Apoio ao Domicílio, no âmbito da finalidade específica para a prestação dos seus serviços, necessita de recolher dados pessoais dos seus clientes.

A Casa do Povo de Óbidos garante aos seus clientes o respeito pela sua privacidade e segurança nos dados facultados, sendo os mesmos utilizados exclusivamente para fins ligados à execução dos termos específicos da prestação de serviços.

Ressalvamos que não é obrigatório facultar os dados, contudo, essa ação implicará a inviabilização da execução dos termos específicos da prestação de serviços.

Ao disponibilizar os seus dados pessoais à Casa do Povo de Óbidos, o Cliente reconhece e consente expressamente a disponibilização e o tratamento dos mesmos.

O cliente tem o direito de retirar o seu consentimento a qualquer momento, a retirada do consentimento não compromete a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.

Para obter informação adicional ou esclarecer qualquer dúvida sobre o Tratamento de Dados Pessoais, deverá remeter as suas questões para a Casa do Povo de Óbidos, ao cuidado do Responsável pela Privacidade.

9. ASSINATURAS

Família: _____

Data: _____

Organização: _____

Data: _____